



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá
Lei 10.435, de 24 de abril de 2002.
Campus de Itabira

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA 2º SEMESTRE DE 2015

Antes de efetuar sua renovação de matrícula, LEIA todas as orientações constantes neste documento.

1. DA OBRIGATORIEDADE DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula, no período estabelecido em calendário, é obrigatória para todos os alunos da graduação da Unifei, inclusive para quem está em Programa de Mobilidade Acadêmica.

Só estão dispensados de renovar matrícula os alunos que já trancaram o 2º semestre de 2015.

O aluno deve se matricular durante a 1ª fase de matrícula – **período 21 a 24/07/2015**.

O aluno que não se matricular na 1ª fase estará impedido de processar os demais ajustes (previstos na 2ª fase e na fase de acesso do Coordenador de Curso).

Obs.: **Não efetuar a matrícula na data prevista em calendário implica pagamento de multa.**

Não efetuar a matrícula pode resultar em processo de desligamento.

2. DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA – CAMPUS DE ITABIRA

Data	Atividade
21 a 24/07	Primeira fase de matrícula. A matrícula em Mobilidade Acadêmica, TFG e Estágio deverá ser feita somente nesse período (primeira fase).
25/07	Encerramento da primeira fase da matrícula
27 a 29/07	A PRG e a Diretoria Acadêmica/Itabira farão a ocupação das vagas dos alunos que estiverem na fila de espera, priorizando na seguinte ordem: maior período, maior carga horária cumprida, maior coeficiente. As vagas não preenchidas serão liberadas para a segunda fase.
30/07	Início da segunda fase da matrícula: 8h: oitavo período 12h: sexto período 16h: quarto período 20h: segundo período A partir das 23h59min, acesso liberado para todos.
30/07	Início do período de ajuste de matrícula (via requerimento de solicitação diversa, disponível em http://www.unifei.edu.br/campi/diretoria-academica-formularios) a ser realizado pela Coordenação de Curso. O COORDENADOR TEM O MESMO PERFIL DE ACESSO DO DISCENTE ÀS FUNÇÕES DE AJUSTE DE MATRÍCULA. PORTANTO, SOMENTE SERÃO ATENDIDAS SOLICITAÇÕES DE AJUSTES PARA CASOS ESPECIAIS.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá
Lei 10.435, de 24 de abril de 2002.
Campus de Itabira

03/08	INÍCIO DAS AULAS
11/08	Término da segunda fase de matrícula
14/08	Data limite para renovação de matrícula com pagamento de multa. O aluno deverá procurar a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) para se informar sobre os procedimentos.
23/08	Término do período de ajuste do Coordenador.

3. DA MATRÍCULA EM MOBILIDADE ACADÊMICA

Serão de responsabilidade do aluno: baixar, preencher, imprimir, assinar e digitalizar o requerimento de matrícula (disponível em <http://www.unifei.edu.br/campi/diretoria-academica-formularios>). Em seguida, fazer o *upload* do documento no Portal Acadêmico (em arquivo “.pdf”).

Não há necessidade de despacho do Coordenador de Curso nem da PRG antes da matrícula.

Ao aluno que estiver em Mobilidade Acadêmica e retornar à Unifei, no meio do segundo semestre de 2015, é recomendado que faça matrícula em Mobilidade Acadêmica para fins de regularização de sua estadia no exterior.

4. DAS TURMAS EXCLUSIVAS PARA ALUNOS NÃO REGULARES

Disciplina	Teórica	Prática	Observação
BAC004	T1	P1 P2	-
BAC006	T1	P1 P2	Alunos aprovados em prática e reprovados na teórica de BAC006 devem matricular-se na P5 (aulas aos sábados)
BAC007	T1	P1 P2 P3	-
BAC009	T1	P1 P2 P3 P4	-
BAC011	T2 T3	-	-
BAC022	T1	-	-
BACi02	T1	-	-
BACi21	T3 T4	-	-
ECO010	T1	P1	Exclusiva para ECO

5. DAS DISCIPLINAS ELETIVAS

As disciplinas eletivas a serem ofertadas neste semestre estarão disponíveis, no Portal Acadêmico, a partir da segunda fase de matrícula.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Itajubá
Lei 10.435, de 24 de abril de 2002.
Campus de Itabira

6. DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DE LÍNGUA INGLESA

* HUMi09: disciplina (exclusiva para EPR e EME) ofertada 100% em inglês e destinada a acadêmicos com nível intermediário completo.

* HUMi12: exclusiva para EPR e destinada a acadêmicos com nível intermediário em inglês.

7. DAS AULAS PRÁTICAS

As aulas práticas terão início na segunda semana de aula, salvos os casos em que os docentes das turmas divulgarem cronograma específico.

8. DA ALOCAÇÃO DE DOCENTES

A alocação dos docentes nas disciplinas não está disponível para consulta no Portal Acadêmico, pois há novos docentes que tomarão posse antes do início das aulas, o que impactará na distribuição de carga horária/disciplina. Até o primeiro dia de aula, essas informações serão disponibilizadas no sistema.

Caso tenha algum problema no **processamento da matrícula, contate o Coordenador do seu curso ou preencha o formulário disponível em <http://goo.gl/forms/s9LBfMd1lp>.**